

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atas.o recebido em 29/06/21
Assinatura: Ana P. Morin

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 29 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01.04.122.0001.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.93.00000000-0001 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

09.01 – Secretaria Municipal da Ind. Comércio, Desporto e Turismo

09.01.04.122.0001.2064 – Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal da Ind. Comércio, Desporto e Turismo

3.3.60.45.00000000-0001 – Subvenções Econômicas.....R\$ 5.000,00

09.01.27.812.0014.2069 – Promoções Desportivas

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

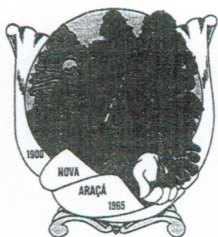
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 29 de junho de 2021.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
Com Aprovado () Rejeitado por _____
Sessão de Votos Vencidos / _____ Absenções
Data Ordinária () Extraordinária
ATAN _____
PRESIDENTE

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

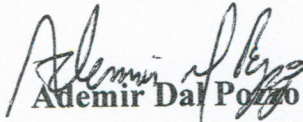
Ana P. Morin



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa 3.3.90.93.00000000-0001 – Indenizações e Restituições, junto ao projeto/atividade 02.01.04.122.0001.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal, com objetivo de efetuar o ressarcimento de despesas com compra de passagens aéreas, quando necessário, pela ida do Prefeito e Vice-Prefeito ao Distrito Federal. Dito isto, informamos que este procedimento visa a economicidade dos recursos municipais, visto que, as agências que vendem passagens cobram tarifas e outros custos. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.


Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001446/2021

DATA: 07/07/2021

HORA: 09:31:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000055/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 052/2021

PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

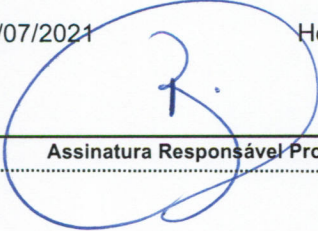
TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 07/07/2021

Hora: 09:33:24


Assinatura Responsável Protocolo